

## JULGAMENTO DE RECURSOS

### CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

A **FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC**, no uso de suas atribuições, através da Comissão Julgadora do “Prêmio Antes que Aconteça”, torna público o julgamento dos recursos interpostos pelas Recorrentes:

1 - Instituto Por Elas. PROJETO: “Folia Por Elas”.

2 - Instituto Parceiros da Educação pela Vida. PROJETO: “Inclusão Digital para as Mulheres”.

#### 1. DA ANÁLISE

##### **INSTITUTO POR ELAS. PROJETO: “FOLIA POR ELAS”.**

1.1 O projeto “Folia por Elas” demonstrou plena aderência ao conceito de acesso à justiça, razão pela qual recebeu nota máxima nesse critério, assim como no quesito de centralidade das mulheres como sujeitos de direitos, evidenciando o protagonismo feminino na proposta apresentada.

Em relação ao impacto social e transformador, embora a iniciativa tenha sido considerada muito interessante, a nota 6 decorreu do entendimento de que seus efeitos sociais alcançam, principalmente, as pessoas que participam do carnaval, restringindo o alcance da ação.

Quanto à sustentabilidade e continuidade, foi atribuída nota 9, considerando os riscos apontados pelo próprio proponente em relação à manutenção da iniciativa. No critério de inovação metodológica ou estratégica, a nota 6 justificou-se pelo fato de ações semelhantes já serem realizadas por outros entes em diversos locais durante o período carnavalesco.

No tocante à articulação intersetorial e em rede, também foi atribuída nota 6, tendo em vista que a proposta se limita a poucos parceiros por iniciativa, sem a formação de uma rede mais ampla de articulação. Por fim, no critério de diversidade territorial e incidência de violência contra a mulher, a nota 6 fundamentou-se na informação de que o projeto está ativo em apenas cinco cidades e possui atuação restrita ao período do carnaval.

##### **INSTITUTO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO PELA VIDA. PROJETO: “INCLUSÃO DIGITAL PARA AS MULHERES”.**

1.2 Trata-se de recurso interposto pelo Instituto Parceiros da Educação pela Vida, através da iniciativa Inclusão Digital para as Mulheres, solicitando a alteração da categoria indicada no ato da inscrição para a categoria “Reparação para Elas”.

Segundo o item 3.3.5 do edital, referida categoria, destina-se a valorizar iniciativas que promovam respostas concretas, sensíveis e transformadoras para mulheres que vivenciaram situações de violência, sendo contempladas propostas que ampliem o acesso de mulheres em situação de violência a mecanismos de reparação integral, entendida em seu sentido mais amplo.

Ao descrever a iniciativa, o Instituto postulante elencou como objetivos específicos:

- a) Capacitar mulheres na identificação de abusos e no uso de canais digitais de denúncia e proteção;  
Promover o letramento digital para eliminar barreiras tecnológicas no acesso a direitos e à justiça;
- b) Oferecer formação profissional em competências digitais para ampliar a empregabilidade e a renda;
- c) Fomentar a autonomia financeira como estratégia de rompimento definitivo do ciclo de violência;
- d) Instrumentalizar as beneficiárias para o uso de ferramentas tecnológicas na gestão de suas carreiras e negócios.

A iniciativa não descreveu como público-alvo mulheres que vivenciaram situação de violência. De igual forma, a metodologia não evidencia relação direta com atividades de reparação a esse público específico, dirigindo-se a mulheres de forma ampla, o que evidencia caráter maior de prevenção e não de reparação. Mesmo havendo menção a mulheres que vivenciaram violência, o núcleo metodológico não está estruturado primordialmente como mecanismo reparatório.

Deste modo, tem-se que o trabalho realizado pela iniciativa é de prevenção e enfrentamento e não de reparação como mencionado no item 3.3.5 do Edital.

## 2. DA CONCLUSÃO

Dessa forma, o resultado divulgado preliminarmente mantém-se.

## 3. MENÇÕES HONROSAS:

Além do resultado definitivo, compartilhamos que houve indicação de menção honrosa para os seguintes projetos, cujo desempenho em um ou mais critérios avaliativos se destacou:

1. **OBSERVATÓRIO CRIANÇA NÃO É MÃE** - Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde;
2. **INSTITUTO MAPEAR** - Projeto Grupos Reflexivos com Homens Autores de Violência Doméstica
3. **DEPARTAMENTO DE MULHERES INDÍGENAS DO RIO NEGRO DA FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO** - Promotoras Legais Populares Indígenas do Rio Negro
4. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP**; Rede Marituba: Articulação Intersetorial para Acesso à Justiça e Proteção de Mulheres em Situação de Violência
5. **MÃES NA LUTA** - Acesso à Justiça e enfrentamento à violência institucional de gênero do Poder Judiciário.

Brasília, 14 de maio de 2026.

**FINATEC**

Página 2 de 2